

OS ARQUIVOS DA REPRESSÃO: o papel da revista
Quadrilátero
na divulgação desses acervos

Georgete Medleg Rodrigues

Professora do Departamento de Ciência da Informação e Documentação da UNB

Lúcia Margarida Albeiro da Silva

Professora substituta do Departamento de Ciência da Informação e
Documentação da UNB

Seguramente, o acontecimento mais importante dos últimos dez anos deve ser a abertura, à disposição efetiva do público, de volumosos e detalhados arquivos, anteriormente inacessíveis devido à natureza dos regimes que os produziram.

Michael Cook, 1999.

INTRODUÇÃO

A eleição (indireta) de Tancredo Neves para Presidente da República por um Colégio Eleitoral, em 1984, embora não correspondesse aos anseios de todos aqueles que lutaram pelo fim da ditadura militar, foi um marco na transição política no Brasil. O ciclo de manifestações de rua pelas *diretas-já*, que se seguiu a outros movimentos sociais, como a luta pela anistia geral e irrestrita, cujo desfecho foi a Lei de Anistia de 1979, há muito abriu sérias fraturas no regime militar. Com a posse do primeiro presidente civil, depois de 1964, a memória documental do regime e, com ela, também a dos perseguidos políticos, passa a integrar a luta das forças de oposição.

A promulgação da Constituição Federal de 1988¹ será o primeiro passo legal para amparar os movimentos que buscavam informações do Estado acerca da repressão. Mas será a partir dos anos 90 que a luta para recuperar os

arquivos dos órgãos de repressão alcançará parte de seus objetivos. Na pauta de reivindicações dos grupos organizados em defesa da cidadania, estava não apenas o fim dos órgãos de repressão, mas o recolhimento de sua documentação aos arquivos e sua divulgação (SILVA, 1997). A promulgação da Lei de arquivos de 1991 será, também, um produto dessa lutas políticas.

De fato, a Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, oferecendo mais um suporte legal às entidades e pessoas que lutavam pelos seus direitos políticos e cujas provas materiais desses direitos encontravam-se essencialmente nesses arquivos de Estado. Até então, o enorme trabalho de pesquisa em fontes arquivísticas produzidas pelo próprio Estado havia sido realizado, de forma clandestina, essencialmente nos processos existentes no Superior Tribunal Militar (STM), envolvendo presos políticos cujos resultados foram publicados no livro *Brasil: nunca mais*, em 1985².

O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS NA LUTA PELA RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO REGIME MILITAR

O paradoxal nas ações dos Estados, mesmo as mais secretas ou realizadas em períodos de exceção, é que elas são registradas. A própria dinâmica burocrática dos Estados, na concepção weberiana, pressupõe registros documentais, quase sempre detalhados, assinados pelas pessoas autorizadas por esse mesmo Estado, a agir em seu nome. Ainda que existam lacunas na produção documental nas diversas instâncias estatais, e que se tente suprimir

1. A Constituição Federal de 1988 tem vários artigos que se referem aos direitos de consulta às informações públicas, assim como o dever do Poder Público de proteger o patrimônio documental. No Artigo XXIII da CF de 1988, no capítulo sobre os direitos e garantias fundamentais afirma-se o direito de todos a “receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral...”.

2. Evidentemente, o tema da tortura sob o regime militar foi abordado em algumas obras, inclusive antes mesmo do fim da ditadura, como foi o caso do livro do jornalista Fernando Jordão acerca da morte do também jornalista Vladimir Herzog, publicado em 1979 (JORDÃO, 1979). A coleção “Primeiros Passos”, da Brasiliense, já em 1984 introduzia o tema para o grande público com o título *O que é tortura* (MATOSO, 1984).

falas, algum traço delas restará. Os arquivos públicos, na condição de instituições criadas e legitimadas pelo Poder Público (federal, estadual ou municipal) são, portanto, instituições, por natureza, paradoxais.

Ao mesmo tempo em que são depositários de uma certa memória seletiva, os arquivos tanto podem, de fato, legitimar um determinado recorte na memória de um país, como podem ser um elemento desestabilizador dessa memória eleita, dando voz àqueles que se pretendia esquecidos para sempre. A tensão entre esses dois papéis principais da instituição arquivo é inevitável, se compreendermos o Estado como um espaço de luta que se reflete, necessariamente, na documentação por ele produzida (BOURDIEU, 1989).

É por isso que seria precipitado considerar os documentos produzidos pelo Estado apenas como portadores da *visão oficial* e nada mais. É com base nessas premissas que podemos compreender o papel fundamental desempenhado pelas instituições arquivísticas no recolhimento e divulgação dos documentos dos órgãos de repressão, que só foi possível graças ao empenho da Sociedade civil e ao fim da ditadura militar e à criação de mecanismos legais que garantissem não apenas o recolhimento dessa documentação, mas também sua proteção e acesso.

Com relação ao direito de acesso aos documentos de arquivo, Michael Cook, na linha de Michel Duchein (1983), nos lembra que “este princípio difundiu-se muito amplamente até o final dos anos 80 e começo dos anos 90”. Nesse período, lembra o professor da Universidade de Liverpool, a maioria dos países procedeu a uma revisão das suas legislações a respeito do tema. Como ressalta Michael Cook:

“Seguramente o acontecimento mais importante dos últimos dez anos deve ser a abertura, à disposição efetiva do público, de volumosos e detalhados arquivos, anteriormente inacessíveis devido à natureza dos regimes que os produziram. (...) O efeito do acesso pessoal e dos pesquisadores a estes documentos ainda não foram plenamente percebidos; quando o material estiver totalmente disponível, poderá haver efeitos significativos na sociedade”.(COOK, 1999, p. 161)

É nesse contexto, portanto, que se dá, também no Brasil, o processo de recolhimento dos arquivos produzidos pelos órgãos responsáveis diretamente pela repressão e vigilância aos movimentos e às pessoas que faziam oposição ao regime. O papel das instituições arquivísticas e, conseqüentemente, dos arquivistas, assume uma dimensão inédita na história recente do País. Basta lembrarmos que a Lei n. 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que definiu as condições para a reparação moral das pessoas mortas por razões políticas e a

indenização financeira a seus familiares, “lançou todo o ônus da prova nas costas dos familiares”(MIRANDA e TIBÚRCIO, 1999, p.15).

Assim, para os levantamentos de informações sobre os desaparecidos políticos, a Comissão Nacional de Familiares “contou apenas com os arquivos dos Dops do Rio de Janeiro e de São Paulo (...) e os dos Estados de Pernambuco e Paraná, abertos ao público por ordem de Carlos Wilson e Maurício Requião”(MIRANDA e TIBÚRCIO, 1999, p. 18). Os mesmos autores ressaltam que embora “esses arquivos tenham sido depenados antes da sua abertura, foi a partir deles que se chegou à verdade em dezenas de casos”. A observação é pertinente, ainda que esses arquivos, para efeitos de pesquisa científica, tenham que ser analisados com bastante “exigência crítica e rigor metodológico, sob pena de se cair nas armadilhas dos aparelhos totalitários”, como nos lembra Étienne François, referindo-se à abertura dos arquivos da polícia política da antiga República Democrática Alemã (FRANÇOIS, 1995).

A REVISTA ‘QUADRILÁTERO’ COMO UM INSTRUMENTO DE PESQUISA E DE DIVULGAÇÃO DOS ARQUIVOS DA REPRESSÃO

O primeiro (e único) número da revista *Quadrilátero* foi lançado em agosto de 1998, coroando um antigo sonho do então Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), Walter Albuquerque Mello. Do Conselho Consultivo da revista faziam parte Vavy Pacheco Borges, Mary Del Priore, Maria Victória Benevides, Ana Maria de Almeida Camargo, Geralda Dias Aparecida, Maria Helena Capelato, José Maria Jardim, Aldo Paviani, Ana Maria Varela Campos, Heloísa L. Bellotto, Kátia Isabelli, Luiz Sérgio Duarte, Nair Bicalho, Paulo Bertran, Rosane Montiel e Vanderlei dos Santos.

O projeto da revista surgiu no final de 1997, na segunda gestão de Walter Mello à frente do Arquivo Público da capital federal, atendendo a um dos objetivos essenciais de um arquivo público, qual seja o de tornar acessíveis os acervos sob sua custódia. A criação desse Arquivo, em 14 de março de 1985, pelo Decreto n. 8.530, não por acaso coincide com o fim da ditadura militar. Se em outras regiões do Brasil os efeitos perversos de um regime de exceção tiveram as conseqüências que hoje conhecemos, para as pessoas e as instituições, no caso da capital federal, sede desse poder de exceção, vigiada de perto, não havia o menor interesse dos governos locais na criação de instituições cujas atribuições regimentais consistem em recolher, preservar e

dar acesso aos documentos nele abrigados. Documentos, em última instância, que são testemunhas, para o bem ou para o mal, dos desmandos desse poder.

No relatório de atividades, publicado em 1989, ficam claros os objetivos do Arquivo Público do DF de estabelecer vínculos com a sociedade da qual faz parte:

“É intenção do ArPDF ampliar a função social inerente às suas atribuições regimentais, devolvendo à comunidade todas as informações obtidas por meio dos projetos desenvolvidos. Assim, este órgão deixa de ser um ‘arquivo intramuros’ para transformar-se em uma instituição voltada para a divulgação da história da capital brasileira”. (ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, 1989, p. 9).

No entanto, para além da preocupação em estreitar os vínculos com a sociedade local, o relatório aponta também para a necessidade de se incentivar e manter intercâmbios com outras instituições similares:

“Para isso, procura atuar conjuntamente com instituições que desenvolvem trabalhos afins, além de estabelecer e intensificar o intercâmbio com a finalidade de difundir suas atividades, veicular suas experiências e manter-se atualizado quanto ao desenvolvimento da Arquivística no Brasil e em outros países”. (ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, 1989, p. 9).

Pelos projetos desenvolvidos no Arquivo Público naquele período, torna-se evidente o posicionamento da instituição em favor de temáticas sociais, culturais e políticas, como podemos comprovar pelo exame do relatório de 1989: publicação de um *Guia Preliminar de Fontes para a História de Brasília*; conclusão de um projeto denominado *Imprensa Cultural e Alternativa*; desenvolvimento dos projetos *Memória filmográfica de Brasília* e *Memória da construção de Brasília*, organização dos fundos NOVACP e do acervo privado da jornalista belga radicada em Brasília Yvonne Jean da Fonseca, que, assim como outros brasilienses, foi vítima da repressão militar.

É nesse contexto de compromisso com os temas sociais e políticos, além da firme vontade de manter os vínculos com outras instituições afins, que o projeto da revista *Quadrilátero* surge. No seu projeto editorial, ficou evidenciado que a revista seria um veículo para estreitar os laços com instituições arquivísticas, universidades e outros organismos similares, nacionais e internacionais; que ela seria um meio de comunicação e divulgação de temas e pesquisas relacionadas não apenas à área arquivística, mas às humanidades em geral.

O momento particular pelo qual passava o Distrito Federal à época (1998) com um governo democrático e popular, refletia-se na própria administração do Arquivo. Entre outras iniciativas, havia um fórum interno, que propiciava a todos os funcionários participarem da elaboração das políticas a serem adotadas pela instituição. Da mesma forma, existia uma comissão editorial em que todos os setores do Arquivo estavam representados e que decidia a respeito da política editorial do órgão. Dessa forma, pode-se ler no editorial de *Quadrilátero*:

“Ao inaugurar a sua revista com um número dedicado ao balanço – ainda que parcial – do recolhimento dos arquivos dos órgãos de repressão ou de seus agentes pelos diversos Arquivos estaduais e instituições de pesquisa, o ArPDF pretende mostrar os desafios enfrentados pelos Arquivos para tratar essa documentação e torná-la acessível, assim como provocar um debate sobre os arquivistas e seu papel no desenvolvimento da história”.

A definição do tema do primeiro número da revista baseou-se em pesquisas realizadas em matérias de jornais e outras publicações a respeito do recolhimento dos arquivos dos órgãos de repressão, quando foram identificadas as seguintes instituições envolvidas: Universidade de Brasília (CEDOC), Arquivo do Estado de Pernambuco, Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná, Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Arquivo do Estado de São Paulo, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Goiás e Arquivo Público do Distrito Federal, num total de oito instituições. A idéia era que aquele número da revista servisse, de fato, como um *guia preliminar*, um instrumento de pesquisa, sobre os acervos da repressão recolhidos aos arquivos, propiciando uma primeira visão de conjunto desses acervos. Nesse sentido, buscou-se dar uma certa uniformidade aos artigos para que os leitores pudessem guiar-se pelos mesmos parâmetros no momento da pesquisa, sem contudo perder de vista as particularidades de cada acervo e das instituições. Solicitou-se aos autores dos artigos, todos envolvidos no recolhimento e tratamento da documentação, que escrevessem de acordo com o seguinte roteiro: as circunstâncias em que se deu o recolhimento; as características da documentação (conteúdo e tipologia); os procedimentos arquivísticos para o tratamento da documentação (classificação e descrição; procedimentos de preservação, etc); os instrumentos de pesquisa (guias, inventários, etc.); regulamentação do acesso ao público; análise da documentação e planos futuros. Ao final de cada artigo, indicou-se o endereço completo, telefones, fax, e-mails da instituição responsável pelo acervo.

Nos quadros a seguir, estão agrupados os principais aspectos em relação à documentação recolhida pelas instituições:

QUADRO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS ARQUIVOS DA REPRESSÃO

<i>Instituições</i>	<i>Fundos e conteúdos</i>	<i>Tipologias</i>	<i>Períodos de recolhimento</i>	<i>Datas-límites</i>
CEDOC/UNB	Assessoria de Assuntos Especiais / AA E Correspondia às assessorias especiais de segurança e informações estruturadas nos órgãos públicos no período militar. Estava ligada diretamente à Divisão de Segurança e Informação do MEC, que era parte orgânica do Serviço Nacional de Informações. Controle político-ideológico de professores e funcionários e acompanhamento das atividades estudantis.	Correspondências, processos, pastas por assuntos, avisos, cartazes, informes, fotos, relatórios.	Têve início durante a gestão do reitor Cristóvam Buarque em 1986.	Década de 60 a início da década de 80.
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Pernambuco	Delegacia de Ordem Política e Social. Tinha como função realizar inquéritos sobre crimes de ordem política e social; exercer política preventiva e de controle. Produção de informações sobre indivíduos e instituições públicas e privadas.	Recortes de jornais, sindicâncias, ofícios, pedidos de busca, propagandas políticas, revistas, telegramas, rádios, telex, relatórios, memorandos etc.	Decreto de 12 de novembro de 1991	De 1935 a 1991.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS ARQUIVOS DA REPRESSÃO (continuação)

<i>Instituições</i>	<i>Fundos e conteúdos</i>	<i>Tipologias</i>	<i>Períodos de recolhimento</i>	<i>Datas-límites</i>
Departamento Estadual de Arquivo Público/Paraná	Delegacia de Ordem Política e Social.	Fichas, pastas e documentos diversos	11/07/91	De 1937 até a década de 90.
Arquivo Público do Rio Grande do Sul	Arquivos do Serviço Central de Informação - SCI e da Polícia Militar 2-PM2 que tinham como maiores salvos movimentos sociais e partidos políticos. Delegacia de Ordem Política e Social e do Serviço de Ordem Política e Social.	SCI e PM2 são relatórios de investigações. DEOPS: correspondências, prontuários, fichas individuais, pedidos de buscas, relações, mandados de prisão, jornais, panfletos, resultados	Teve início em 1991 com uma Comissão de Sindicância visando à localização desses arquivos.	SCI e MPE - 1987 a 1991. DEOPS - 1960 a 1980.
Arquivo Público do Estado de São Paulo	DEOPS-SP	Prontuários, dossiês, fichas, termos, ofícios, relatórios, fotos, jornais, livros, panfletos.	Em 1983 passou para a polícia Federal em São Paulo. Em 1991 passou para a Secretaria de Cultura que recolheu ao Arquivo Público do Estado.	De 1924 a 1983.
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro	DEOPS-RJ	Fichas, fotos, discos, filmes, microfílm, fitas audiomagnéticas, prontuários, registros de ocorrências, relatórios, portarias, panfletos, folhetos, jornais, flâmulas, livros, documentos pessoais etc.	Em 1992.	De 1918 a 1983.
Biblioteca Central da Universidade Federal de Goiás - Goiás	DEOPS-GO	Registros de terra, dossiês, fichas.	Em 1982 o arquivo foi dividido em duas partes: uma foi para a agência do SNI no estado de	Provavelmente da década de 50 até os anos 80.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS ARQUIVOS DA REPRESSÃO (continuação)

<i>Instituições</i>	<i>Fundos e conteúdos</i>	<i>Tipologias</i>	<i>Períodos de recolhimento</i>	<i>Datas-limites</i>
			Goiás e a outra para a III Brigadas de Infantaria de Goiás. Em 1995, a documentação foi transferida para a Universidade Federal de Goiás (Lei n. 12.692, de 11.09.95). Em 1997, foram acrescentados a esse fundo mais 37 documentos dos arquivos das Forças Armadas.	
Arquivo Público do Distrito Federal – DF	Centro de Informação da SSP/DF Prover o governo de informações acerca da segurança pública	Pastas por assunto, contendo diversos documentos.	1992-1995 (Lei n. 881/95 e Decreto n. 16.951, de 21.11.95)	? - 1990

QUADRO II
NORMAS DE ACESSO

CEDOC/UNB	Com previsão de disponibilidade total para breve (época da publicação). Problemas por conter informações confidenciais, sigilosas e reservadas, tendo que atentar para os dispositivos legais.
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano/PE	Documentos sigilosos, respeitando a Constituição de 1988 (proteção à vida privada), Definição de algumas regras de acordo com a Lei 8.159, estabeleceu: - só a pessoa ou por procuração; - aberta a pesquisas de cunho científico (termo de compromisso); - pessoas falecidas, só os herdeiros; - documentos sobre instituições abertos sem restrições.

Normas de Acesso - (continuação)

Departamento Estadual de Arquivo Público/Paraná	De 1991 a 1995 as informações eram fornecidas aos pesquisadores mediante o preenchimento de um requerimento. A partir de 1995, tiveram acesso às pastas individuais os nominados, familiares ou procuradores mediante instrumento legal, afim de preservar a intimidade das pessoas. O restante do acervo é de acesso livre. Em 1997, foi criada a Comissão Permanente de Avaliação (Decreto estadual n. 577) que autorizava a coleta e fornecimento de dados das pastas e fichas individuais para fins de divulgação histórica e de interesse geral.
Arquivo Público do Rio Grande do Sul	Aberta a documentação do SCI e da PM2. O do DEOPS é facilitado a qualquer pessoa, porém restrito em virtude da organização original.
Arquivo Público do Estado de São Paulo	No período em que esteve no Arquivo Intermediário só tinha acesso a Comissão dos Familiares e Desaparecidos Políticos. Em 1994, com a organização dos documentos, a Comissão Normatizadora da Abertura dos Arquivos do DEOPS-SP definiu a política de acesso. Foi elaborado um “Termo de Responsabilidade” garantindo ao consulente acesso irrestrito ao acervo. Por meio deste termo o consulente passou a responder individualmente e exclusivamente pelo uso que fizer das informações. O atendimento obedece a procedimentos de rotinas.
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro	Liberada a consulta a pesquisadores apoiando-se em leis relativas aos acesso, pela necessidade de proteger a privacidade das vítimas.
Biblioteca Central da Universidade Federal de Goiás	Resolução (05/95), Artigo 3º do Conselho Universitário da Universidade estabeleceu “o acesso à documentação será livre aos pesquisadores, às pessoas interessadas em documentação de terceiros e aos próprios interessados ou seus familiares”.

Normas de Acesso - (continuação)

Arquivo Público do Distrito Federal	Têm acesso as pessoas citadas nos acervos; os familiares das pessoas mortas ou desaparecidas; os advogados constituídos devidamente autorizados pelos interessados ou familiares; as pessoas ou entidades devidamente autorizadas pelas pessoas citadas, ou, no caso dos mortos e desaparecidos, pelos seus familiares; as pesquisas acadêmicas desde que a instituição apresente autorização das pessoas sobre as quais pretendem fazer o levantamento. Termo de Responsabilidade que deve ser assinado por todos os que tenham acesso aos documentos.
-------------------------------------	---

QUADRO III

Instrumentos de Pesquisa

CEDOC/UNB	Elaboração de índice onomástico informatizado.
Ar.PE.J.E./PE	Fichário remissivo onomástico alfabético, originário da SSP/PE. Fichas de identificação do APESE. Listagem em ordem alfabética para os prontuários. Pretende-se informatizar o acesso.
D.E.A.P.Pará	Listagem em ordem alfabética. Base de dados em fase de elaboração.
Ar.PE.RS	Elaboração de um projeto visando a busca informatizada.
Ar.PE.RJ	Fichas remissivas e fichas-índices originais.
Ar.PE.SP	Fichas remissivas pelo prenome e pelo sobrenome, organizadas em ordem alfabéticas.
B.C.UFG/GO	Inventário

Instrumentos de Pesquisa - (continuação)

ARPDF	Fichas remissivas originais. Elaboração de bases de dados podendo ser recuperadas por descritores. Vocabulário controlado com base nas informações extraídas dos documentos e à luz do Código Penal Brasileiro.
-------	---

QUADRO IV

Particularidades dos Acervos

CEDOC/UNB	O recolhimento está diretamente ligado ao processo de reintegração à UNB de professores e técnicos-administrativos excluídos de seus quadros por motivação política. Identifica as fases de maior produção documental (repressão): 1968, 1971-1974 e 1976-1978. Presença de documentos legais específicos sobre o controle ideológico: leis, decretos, portarias Ex: Um Aviso regulamentando a escolha de paraninfos, homenageados e patronos.
PE	Possui 27.500 volumes (470 caixas arquivos) divididos em três grandes áreas de atividades-fim: investigação, censura e repressão.
PR	Possui 90 metros lineares (55.000 fichas individuais, 3.700 pastas individuais e 2.143 pastas de assuntos diversos. Documentação microfilmada. Higienização e acondicionamento por meio de projeto de conservação e preservação, com o apoio da Fundação Vitae
GO	Documentação incompleta. Não foram encontrados os dossiês de desaparecidos e nem dos principais envolvidos em atos considerados “subversivos” pelos órgãos de segurança.
DF	Não se trata de um acervo somente de caráter político, como se refere a legislação que legalizou o recolhimento. Contém

	informações gerais sobre pessoas. Não foram recolhidos os documentos referentes a policiais civis e militares, bem como sobre crimes comuns que ainda não foram prescritos. Apesar de todos os esforços de ArPDF e do Arquivo Nacional, não se tem notícia de onde está a documentação de cunho federal do período da repressão referente ao Distrito Federal.
RS	SCI 1690 documentos e da PM2 415 documentos. Do SOPS 42 caixas arquivos provenientes dos municípios. Documentação incompleta.
RJ	Um milhão e quinhentas mil fichas remissivas e fichas índices ou fichas de auto-expedição. Cerca de 750 metros lineares de documentação, 50 mil fotos, discos, fitas audiomagnéticas, filmes e microfichas.
SP	O maior conjunto de documentos foi produzido após 1º / 04/64, especialmente entre 1968 e 1974. Possui cerca de 163.000 pastas e 1.502.000 fichas. Passou pelo processo de higienização (limpeza e retirada de objetos oxidantes), contagem, acondicionamento dos documentos e microfilmagem. Pretende-se digitalizar os documentos para facilitar o acesso.

CONCLUSÕES

Os artigos da revista *Quadrilátero*, embora se reportem ao estágio em que se encontravam os documentos na época de sua publicação, são reveladores do papel das instituições arquivísticas no processo histórico. Todos mostraram a preocupação em tratar os acervos de forma ágil, porém responsável, de maneira a dar acesso à documentação. Os documentos pertencentes a esses arquivos, além de seu valor histórico, passaram a agregar um valor probatório de direitos individuais. O fato de a revista mostrar uma visão de conjunto dos acervos e das iniciativas das instituições, permite aos pesquisadores e mesmo aos diretamente interessados nas informações, levantar dúvidas, se colocar questões e, quem sabe, avançar num projeto coletivo, de abrangência nacional

e internacional para um mapeamento acerca dos arquivos do período de repressão no Brasil, que como sabemos, estão vinculados à própria história recente da América Latina, particularmente, às da Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai.

Por outro lado, os artigos da revista mostraram que existem lacunas em todos esses acervos e que muitos recolhimentos ainda estão por ser feitos, o que significa que ainda se tem um longo caminho a trilhar na recuperação da memória documental do período. Perguntas ainda permanecem: onde estão os restantes dos documentos relativos aos DEOPS dos outros estados? Por que os arquivos públicos estaduais não recolheram esses arquivos? O recolhimento dos acervos depende também de iniciativas políticas dos governos estaduais?

Algumas pesquisas realizadas pelas próprias equipes dos arquivos na documentação recolhida revelam que a volta do país à democracia não representou necessariamente o fim das práticas investigativas de caráter político-social, atividades que foram incorporadas à polícia federal e às polícias civis estaduais.

• • •

BIBLIOGRAFIA

BLAIS, G. *Accès aux documents d'archive: état des lieux*. Paris: UNESCO, 1995.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

CHARTIER, R. *A história cultural. Entre práticas e representações*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

COOK, M. Acesso a Arquivos e a livros raros. In: *A Informação: tendências para o novo milênio*. Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 1999.

DUCHEIN, M. *Les obstacles à l'accès, à l'utilisation et au transfert de l'information contenue dans les archives: une étude RAMP*. Paris: UNESCO, 1983.

FRANÇOIS, É. Les “trésors” de la Stasi ou le mirage des archives. In: BOUTIER, J. et JULIA, D. (Dir.). *Passés recomposés. Champs et chantiers de l’Histoire*. Paris: Éditions Autrement, série Mutations, n. 150, 1995.

JORDÃO, F. *Dossiê Herzog: prisão, tortura e morte*. São Paulo: Global, 1979.

LEI N. 8.934, de 8 de janeiro de 1991.

MATOSO, G. *Que é tortura*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

MIRANDA, N. e TIBÚRCIO, C. *Dos filhos deste solo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

QUADRILÁTERO. *Revista do Arquivo Público do Distrito Federal*. Brasília, v. 1, n. 1, p.1-130, março/agosto 1998.

TAYLOR, H. *A Los servicios de archivo y el concepto de usuário: estudio del RAMP*. Paris: UNESCO, 1984.